



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO Contrato 184/2020**

## **SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e o Senhor MARCUS ROGÉRIO CARNEIRO LEMOS e Outra.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves Júnior e, de outro lado, **MARCUS ROGÉRIO CARNEIRO LEMOS**, portador do CPF nº 130.880.176-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte, à Rua João Antonio Azeredo, nº 10, Apto. 402, bairro Belvedere e **Prof.ª MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS BAETA**, CPF nº 326.577.066-49, residente e domiciliada em Belo Horizonte, à Rua Prof. Antonio Aleixo, nº 300, Apto. 501, bairro Lourdes, aqui representados por seu Procurador, Aurélio Weber Lage Santos, portador do CPF nº 501.149.726-72, RG nº M-2.802.278, CRECI 11.110, com escritório na Rua Zizinha Camelo, nº 59, Sala 01, bairro Centro, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 184/2020, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 040/2020 – PRC nº 138/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS – AMAP, ESPAÇO DESTINADO À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DE ARTISTAS DO MUNICÍPIO POR MEIO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO TURISTA, sob as condições seguintes:

### **Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto substituir o nome de um dos LOCADORES do imóvel acima referenciado, que doravante será **FRANCISCO ELCIO BAÊTA**, portador do CPF nº 011.872.106-25, RG nº M-2.959.576 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Antonio Camilo Araujo, nº 135, bairro Mangabeiras, Sete Lagoas/MG, CEP 35700-435, viúvo e inventariante dos bens deixados por **MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS BAETA**, falecida em 24/08/2021, conforme Certidão de Óbito, expedida em 24/08/2021 pelo Cartório de Registro das Pessoas Naturais da Comarca de Sete Lagoas/MG e Processo de Inventário nº 5014562-78.2021.8.13.0672.

### **Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO**

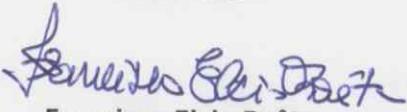
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alterados pelo presente instrumento.

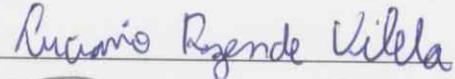
E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 22 de fevereiro de 2022.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Andrea Cristina Umbelino**  
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer  
LOCATÁRIO

  
**Francisco Elcio Baêta**  
LOCADOR

Testemunhas: 1) 

2) 